



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 22 de junho de 2017

Hora: 10:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ);

2 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de junho de 2017;

3 - Manifestação do Procurador-Geral de Justiça;

4 - Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público;

5 - Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público;

6 - Manifestação da Ouvidora do Ministério Público;

7 - Manifestação dos Procuradores de Justiça;

8 - Ordem-do-dia:

a) Leitura, discussão e votação da Projeto de Lei que "acrescenta os artigos 27-A e 27-B, na Lei nº 6.450, de 17 de julho de 2008, e dá outras providências".

Procedimento nº 004/2017 -CPAI, da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais.

Relator: Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana.

Voto divergente: Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento.

9 - O que ocorrer.





Aracaju, 19 de junho de 2017.

Paulo Lima de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,

Suplente

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 06/2017

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar n.º 02/90 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, de 18 de outubro de 2011, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça de Cristinápolis, de Entrância Inicial.

Aracaju, 19 de Junho de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

Pauta de Reunião Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 12/2017

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

22/06/2017 às 09 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nº 04.15.01.0080, 04.15.01.0082, 04.15.01.0084, 05.14.01.0077, 05.15.01.0301, 05.15.01.0231, 06.15.01.0071, 06.15.01.0093, 07.15.01.0121, 11.16.01.0159, 12.15.01.0178, 12.15.01.0179, 12.15.01.0180, 12.15.01.0191, 14.15.01.0086, 14.16.01.0092, 14.16.01.0095, 22.15.01.0089, 24.15.01.0002, 28.13.01.0067, 30.14.01.0006, 30.15.01.0019, 30.15.01.0061, 30.15.01.0085, 30.15.01.0092, 30.16.01.0096, 33.14.01.0058, 37.14.01.0200, 37.15.01.0200, 43.15.01.0024, 43.15.01.0025, 43.15.01.0028, 43.15.01.0033, 43.15.01.0037, 43.15.01.0039, 43.15.01.0040, 43.15.01.0043, 43.15.01.0044, 43.15.01.0045, 44.15.01.0075, 45.15.01.0075, 44.15.01.0076, 55.14.01.0062, 59.15.01.0147, 71.15.01.0117, 82.15.01.0038.

2.2. COMUNICAÇÕES referentes às instaurações/conversões dos Procedimentos relacionados: PROEJ nºs 14.17.01.0039, 14.17.01.0041 14.17.01.0044, 14.17.01.0058 e 14.17.01.0060.

2.3. COMUNICAÇÃO formulada através de requerimento, datado de 02 de junho de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor



Doutor Newton Silveira Dias Junior, para informar a frequência e aproveitamento do Curso de Doutorado em Direito na Alemanha;

2.4. APRECIÇÃO do ofício nº 75/2017, datado de 03 de março de 2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Cláudia Virgínia Oliver de Sá, referente ao Pedido de Reconsideração da Decisão proferida em 29 de agosto de 2016, na 9ª Reunião Extraordinária, da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

2.5. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0092 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Hélio Mecnas. Assunto: Dar conhecimento da atualização monetária referente à condenação imputada a Hélio Mecnas, ex-Prefeito de São Domingos/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, Doutor José Rony Silva Almeida;

2.6. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

01. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0200 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e ADEMA. Assunto: Suposta falha da ADEMA em permitir a implantação, sem regular licenciamento ambiental do Projeto de Engenharia de Defesa Litorânea da Praia 13 de julho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

02. Inquérito Civil PROEJ nº 21.15.01.0068 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério Público de Sergipe - Coordenadoria Geral e Município de Porto da Folha - Administração Pública. Assunto: Suposta subcontratação ilegal por parte do estabelecimento comercial Via Locadora Ltda., empresa contratada pelo Município de Porto da Folha no ano de 2011 para fazer o transporte de integrantes do Programa Saúde da Família. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

03. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0114 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Valdete dos Anjos Reis Figueiredo e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta superlotação das instituições de ensino municipais de Carmópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

04. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0023 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e "Cida Duarte Studio Hair". Assunto: Suposta irregularidade urbanística em prédio onde funciona o estabelecimento comercial denominado "Cida Duarte Studio Hair", localizado na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 905, Bairro Salgado Filho, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

05. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0033 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Carmópolis, Escola Maria Carmem Leite Alves e Escola Municipal Professora Adília de Aguiar Leite. Assunto: Suposta negativa de matrícula do adolescente Miguel Alves Oliveira Júnior, filho a senhora Cleide da Conceição, em duas escolas da rede municipal de ensino de Carmópolis, a saber: Escola Maria Carmem Leite Alves e Escola Adília de Aguiar Leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

06. Inquérito Civil PROEJ nº 21.15.01.0028 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Anônimo, Município de Porto da Folha - Administração Pública e Secretaria Municipal de Agricultura. Assunto: Suposta utilização indevida da Retroescavadeira e Patrol pertencentes ao Município de Porto da Folha, em benefícios de particulares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

07. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0082 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Interessados: Vanilton dos Santos e Daiana Monique de Albuquerque Monteiro Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor V.M.A.M.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

08. Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0120 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes e Município de Estância. Assunto: Verificar a suposta situação de vulnerabilidade social em que se encontrava o Sr. Carlos Eduardo Jesus Souza. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

09. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0101 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Juízo da 20ª Zona Eleitoral e Gestor do Município de Riachuelo. Assunto: Suposta ausência de acessibilidade e inadequações nos locais de votação nos municípios pertencentes à 20ª Zona Eleitoral. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);



10. Inquérito Civil PROEJ nº 67.11.01.0142 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: José Augusto Lima, Vereador Góis e Enoque Salvador de Melo. Assunto: Suposta irregularidade para doação de um terreno para ser instalado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), porém no referido terreno já funciona a Escola Agrícola Dom José Brandão de Castro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

11. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0017 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Viabilizar junto ao Município de Poço Redondo a internação domiciliar do paciente Samuel Santos Silva, o qual encontra-se internado no Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

12. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0118 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Regis Renner Vasconcelos Malta Júnior e EMSURB. Assunto: Suposta ocupação irregular do espaço público por veículo do tipo "food truck", com a colocação de mesas e cadeiras no passeio público da Rua Francisco de Assis Delmondes Pereira Freitas, Bairro Ponto Novo, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

13. Inquérito Civil PROEJ nº 67.12.01.0147 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Rosimeire Pereira da Silva e Sandra Pinheiro dos Santos e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposta falta de segurança a que estão submetidos alunos e professores da Escola Municipal Selma Saturnino, localizada no povoado Serra da Guia, zona rural do Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

14. Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0008 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: SINDISERV Ribeirópolis e Município de Ribeirópolis. Assunto: supostas irregularidades na atual administração do Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

15. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0116 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Câmara dos Deputados e Prefeitura de Aracaju. Assunto: Suposta postura municipal no sentido de praticar eutanásia com animais diagnosticados com calazar e o adequado descarte. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

16. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0139 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Paulo Alves de Souza Filho, ENERGISA e Município de Aracaju. Assunto: Supostos problemas na iluminação Pública da Praça Chico Mendes no Orlando Dantas, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

17. Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0027 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Wilson Nunes Santana e Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Suposta precariedade no atendimento da Clínica da Saúde no Município de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

18. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0131 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Edenia dos Santos Rodrigues e Prefeitura de Santa Rosa de Lima. Assunto: Suposta dificuldade que a senhora Edenia dos Santos Rodrigues estava enfrentando para conseguir marcar exames médicos para seu filho, que sofre de desnutrição. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

19. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0020 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Reinalda. Assunto: Suposta situação de risco/vulnerabilidade vivida pelo idoso Erivaldo Santos Rocha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

20. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0062 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe - Coordenadoria-Geral e Carlos Augusto W. Franco. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa do ex-prefeito de Muribeca Sr. Carlos Augusto, Processo TC nº 2011/2298: Decisão TC 25218 - Segunda Câmara; Acórdão TC 0166 - Segunda Câmara (Ofício nº 0765/2015 TC). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

21. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0005 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: José Souza e Hospital de Urgência de Sergipe. Assunto: Suposta ausência de vaga no HUSE para tratamento de radioterapia que o idoso José Souza necessita. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

22. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0205 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada



na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e "Hotelzinho e Berçário Amor de Mãe". Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição de ensino denominada "Hotelzinho e Berçário Amor de Mãe", localizada na Trav. Dom Pedro I, nº 09, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

23. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0018 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Cristina Oliveira da Silva e Secretarias de Saúde do Estado de Sergipe e do Município de Poço Redondo. Assunto: Viabilizar o fornecimento de procedimento cirúrgico, bem como a dispensação de medicamentos para a Sra. Cristina Oliveira da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

24. Inquérito Civil PROEJ nº 68.13.01.0005 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Anônimo, Panificadora Canaã e outros. Assunto: Averiguar a substituição do uso da lenha pelo forno a gás pelas padarias e panificadoras do Município de Canindé de São Francisco/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

25. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0022 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessado: Hospital São José e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostos débitos da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju com o Hospital São José, com iminente possibilidade de suspensão da prestação do serviço à população. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

26. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0258 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Orlando Aragão Pereira Filho e Ernesto Santana. Assunto: Suposta poluição sonora/ perturbação do sossego, provocada pelos latidos de diversos cães de propriedade do Sr. Ernesto Santana, no imóvel situado na Rua Vereador João Calazans, nº 270, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

27. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0072 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Albino Tavares de Almeida Neto. Assunto: Garantir a regularidade na transição do governo municipal de Porto da Folha no período de outubro a dezembro de 2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

28. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0286 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e empresa denominada "Casa do Criador". Assunto: Supostos maus tratos de animais, bem como ausência de licenciamento ambiental na empresa denominada "Casa do Criador", localizado na Avenida Tancredo Neves, n 78, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

29. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0164 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMED. Assunto: Supostas irregularidades na gestão de verbas do FUNDEB pelo Município de Aracaju, acarretando atrasos nos pagamentos dos vencimentos dos servidores da educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

30. Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0040 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: SINTESE e SEED. Assunto: Suposta precariedade da estrutura física e pedagógica do Instituto de Educação Ruy Barbosa - IERB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

31. Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0072 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Rodrigo Souto, Boteco do Reitor e Lavajato Parada Obrigatória. Assunto: Supostas irregularidades ambientais provocadas pelos estabelecimentos comerciais "Lavajato Parada Obrigatória" e o "Boteco do Reitor" localizados na Rua Valois Galvão, nº 357, Bairro Grageru, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

32. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0208 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMED. Assunto: Supostos atrasos nos salários dos servidores da Educação do Município de Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

33. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.16.01.0031 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Roseane de Jesus Santos e indeterminado. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor J.F.S.J... Relator



Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

34. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0010 - Promotoria 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Filipe e Cabo QPMP-6 Robson Santos Nascimento. Assunto: Suposta cumulação indevida de cargos pelo Cabo Robson Santos Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

35. Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0056 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Adilson Siqueira Carvalho e SMTT. Assunto: Suposta irregularidade na concessão de licença de táxi pela SMTT de Itabaiana para beneficiar terceiro na aquisição de veículos, em razão de descontos obtidos a partir da condição de taxista. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

36. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0081 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: ASCOABAÍS e DESO. Assunto: Suposta deficiência no serviço de reposição de pedras em vias em que a DESO realiza reparos na rede de distribuição de água no Município de Estância/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

37. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.16.01.0084 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Assunto: CREAS e Adeval Santos de Jesus. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade vivida pela idosa Maria dos Santos Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

38. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0235 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Nivalda Silva Guimarães e Lúcia Guimarães Aragão e outros Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Edna Silva Guimarães. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

39. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0185 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: José Geferson da Silva e José Rodrigues da Silva. Assunto: Supostos maus tratos sofridos por José Rodrigues da Silva, pessoa portadora de deficiência física (surdo-mudo), por parte de seu genitor José Rodrigues da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

40. Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0407 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Maria Lúcia dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta dificuldade na marcação de exames na rede pública municipal de saúde para Sra. Maria Lúcia dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

41. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0041 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: José André Dias de Souza e Gilmar Ferreira da Silva e Município de Boquim. Assunto: Suposta ausência de drenagem na Rua José Leopino Fraga Pimentel, a qual ocasionava acúmulo de água na via e, consequentemente, rachaduras nas paredes dos imóveis residenciais e a proliferação de mosquitos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

42. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0055 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Damiana de Jesus Santos e José Domingos de Jesus Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Maria da Conceição de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

43. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.17.01.0030 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível). Interessados: Secretaria de Direitos Humanos de Brasília - Disque 100 e "Josefa". Assunto: Suposta situação de risco vivida pelas crianças M.E.B.S e G.B.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

44. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0021-9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público Estadual e Estado de Sergipe. Assunto: Averiguar a regularidade dos dispêndios públicos com festas, eventos promocionais e gastos com publicidade, pelo Estado de Sergipe, à vista da alegada insuficiência de recursos financeiros para a expansão e até manutenção de serviços essenciais, notadamente das ações e serviços de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

45. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0261 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: SINDIMED e HUSE/FHS. Assunto: Suposta existência de dois aparelhos de ultrassonografia quebrados no HUSE, com consequente paralisação da realização do exame na urgência e no pronto socorro do nosocômio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);



46. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0188 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Master Baby. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição de ensino Master Baby. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

47. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0071 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Ribeirópolis e José Carlos. Assunto: Suposta situação de risco envolvendo os adolescentes J.L.S.S. e M.S.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

48. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0132 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Henrique & Marques Locadora Ltda e Assembleia Legislativa de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no procedimento licitatório 016/2015 (pregão presencial 12/2015) objetivando a contratação de empresa para a locação de veículos novos para a Assembleia Legislativa de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

49. Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0204 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Vigilância Sanitária Municipal de Aracaju e Buffets da Cidade de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades de ordem sanitária, como inadequações e ausência de Licença Sanitária, em Buffets da Cidade de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

50. Inquérito Civil PROEJ nº 37.12.01.0025 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Anônimo e Jaílton Santos Rocha. Assunto: Suposto enriquecimento ilícito cometido pelo então Prefeito de Cedro de São João, Jaílton Santana Rocha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

51. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0274 (em anexo a Notícia de Fato nº 05.15.01.0275) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Marcela Custódio Scherr, EMURB, Maria Teresa Caxico e SMTT. Assunto: Suposta obstrução da calçada situada em frente ao escritório de advocacia "CAXICO E MACEDO", impedindo a passagem de pedestres. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

52. Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0053 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Náilson dos Santos, Município de Poço Redondo e SOMAR - Apoio e Capacitação à Gestão Pública. Assunto: Supostas irregularidades na contratação da empresa denominada "SOMAR - Apoio e Capacitação à Gestão Pública" pelo Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

53. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0082 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes e população de Nossa Senhora de Lourdes/SE. Assunto: Verificar o cumprimento dos ditames da Lei nº 13.301/16, uma vez que foi registrado um alto número de contaminação pelo vírus da Dengue, Chicunkunya e Zika em Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

54. Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0137 (02 anexos) - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe e Município de Santo Amaro das Brotas. Assunto: Suposta contratação de servidores sem prévia aprovação em concurso público pela Administração Pública do Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

55. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0028 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: COOPASE - Cooperativa de Transporte Alternativo de Sergipe, Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe e SMTT - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Estância. Assunto: Suposta não autorização pela SMTT da mudança de local para embarque e desembarque de passageiros realizados por veículos da COOPASE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

56. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0054 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público de Sergipe e IPES Saúde. Assunto: Supostas irregularidades no portal de transparência do IPES SAÚDE, em desobediência ao previsto na Lei 12.527/11 "Lei de Acesso à Informação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

57. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0072 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Postos de Combustíveis. Assunto: Fiscalizar a regularidade do funcionamento de Postos de Combustíveis na cidade de Aracaju, no que pertine a eventuais danos a consumidores. Relator Excelentíssimo



Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

58. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0031 (05 volumes, 08 pastas classificadoras e 1 caixa de arquivo morto) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Associação Beneficente Sócio-Cultural Maria Acácia Ribeiro, Associação Comunitária e Produtiva Áurea Ribeiro, Associação da Comunidade Evangélica de Barra dos Coqueiros, Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense, e outras. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa, relacionados ao repasse de verbas de subvenções da Assembleia Legislativa do Estado Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

59. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0021 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Lafaiete Luiz do Nascimento e Empresa Vivo S/A. Assunto: Suposta cobrança pela empresa Vivo S.A. de serviços não solicitados por consumidores;. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação com remessa a outro ramo);

60. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0052 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Nacional do Ministério Público - Comissão de defesa dos direitos fundamentais e Secretaria de Saúde de São Domingos. Assunto: Suposta carência de médicos no Município de São Domingos e cumprimento das diretrizes do programa "Mais Médicos do Brasil". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação com remessa a outro ramo);

61. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0087 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Sob sigilo e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta ausência de alimentação pelo Município de Itabaiana do Banco de Preços em Saúde (BPS) criado com o fito de evitar compras superfaturadas de medicamentos pelos entes federativos do país. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação com remessa a outro ramo);

62. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0092 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Tainá Mello Calheiros e Universidade Tiradentes. Assunto: Suposta dificuldade na obtenção da carteira profissional do Curso Técnico de Enfermagem junto ao COREN/SE, em razão de deficiência de carga horária oferecida pela Universidade Tiradentes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação com remessa a outro ramo);

63. Inquérito Civil PROEJ nº 74.15.01.0054 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Romilda Jesus Santana e Município de Areia Branca. Assunto: Suposta existência ou não de irregularidades no registro de ponto dos servidores municipais de Areia Branca/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Sem manifestação - declínio de atribuição para o mesmo ramo);

64. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0138 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Escola Estadual Ruy Eloy/SEED. Assunto: Supostas irregularidades encontradas na Escola Estadual Rui Eloy. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Conversão em Diligência);

65. Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0092 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Fábio Pereira Lemos e Construtora AC Engenharia. Assunto: Suposta irregularidade na obra de construção do empreendimento "Pérolas do Luzia", da Construtora AC Engenharia, localizado na Av. Dulce Diniz (Estrada da Luzia), nº 950, Bairro Luzia, em Aracaju/SE, uma vez que supostamente se apresenta sem recuo, ocasionando vários transtornos à comunidade, inclusive ocupação da via pública. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

66. Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0001 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposta precariedade nas condições estruturais e higiênicas do Matadouro Municipal situado no Povoado Santa Rosa do Ermírio, zona rural do município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

67. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0094 - Promotoria de Justiça de Gararu. Assunto: Sob Sigilo - Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Gláuber Evangelista Cruz. Assunto: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pelo Sr. Gláuber Evangelista Cruz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

68. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0115 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Edifício Pinheiros. Assunto: Supostas irregularidades no condomínio residencial Pinheiros,



situado na Avenida Tancredo Neves em Aracaju, em razão da existência de poço artesiano instalado sem a outorga necessária. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

69. Inquérito Civil PROEJ nº 65.15.01.0008 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Plínio Jose Sandes e Município de Carira. Assunto: Suposto mau estado de conservação da quadra esportiva localizada na Praça José Durval Matos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

70. Inquérito Civil PROEJ nº 09.16.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Município de Simão Dias e Dakota Calçados S/A. Assunto: Viabilizar o repasse dos materiais recicláveis que a Empresa Dakota Calçados para Cooperativa de Catadores de Materiais recicláveis de Simão Dias (COOCAMAR). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

71. Inquérito Civil PROEJ nº 09.16.01.0041 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e 3º Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar em Sergipe. Assunto: Suposto abuso de autoridade cometido por policial militar no Município de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

72. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0142 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público e Banco do Brasil. Assunto: Suposta falta de atendimento telefônico por parte da Superintendência do Banco do Brasil para negociação de pagamento de empréstimo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

73. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0030 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: ADEMA e Abraão Andrade. Assunto: Suposta necessidade de regularização das condições de funcionamento da panificação existente no município de Poço Redondo/SE, denominada Panificação Andrade Silva, em seus aspectos ambientais e sanitários. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

74. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0191 - 4ª Prom. do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: SMS e Filhos da idosa Maria de Melo Conceição. Assunto: Suposta situação de risco/vulnerabilidade vivida pela idosa Maria de Melo Conceição. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

75. Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0063 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Município de Poço Redondo. Assunto: Supostas irregularidades na Administração Pública de Poço Redondo, a qual supostamente dilapidaria o veículo VW/Gol, placa HZT 0804, doado ao município de Poço Redondo através de transação penal firmada nos autos do Processo nº 2008864000372, o qual deveria ser destinado ao Conselho Tutelar Municipal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

76. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0029 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Antônia Zacarias de Lima e Município de Poço Redondo. Assunto: Supostas irregularidades no local onde funciona um campo de futebol de propriedade do Município de Poço Redondo causando transtornos à população local dada a falta de equipamentos que impeçam que as bolas provoquem danos materiais e sejam risco à integridade física dos moradores da localidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

77. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0058 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara de Vereadores. Assunto: Verificar a necessidade de realização de concurso público para preenchimento dos cargos de servidores da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

78. Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0040 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Criação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

79. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0062 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Assunto: CREAS do Município de São Miguel do Aleixo e Letícia Castro Leite. Assunto: Averiguar a situação escolar da adolescente Letícia de Castro Leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

80. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0040 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo, Elzira, José Willeman Santos e Manuel Messias Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida por adolescente no Povoado Miranda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);



81. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0003 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Joseilma. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam as adolescentes G. e V.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

82. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0072 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Conselho Tutelar de Muribeca e José Carlos Barbosa da Silva. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos menores B.B.S., M.B.S., B.B.S. e M.A.B.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

83. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Município de Itabaiana. Assunto: Supostos transtornos à população local, causados pela suposta utilização do terreno baldio, situado na Travessa Manuel Leite Sampaio, Centro, próximo ao Colégio Renascer, em Itabaiana, como depósito de lixo e por usuários de drogas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

84. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0102 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Rosário do Catete, Lucas de Santana Santos Júnior e Maria Aparecida dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelas crianças J.M.S. e L.G.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

85. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0011 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Assunto: Tarcísio dos Santos Soares Barbosa, Maria Aparecida Nascimento dos Santos, Outros e Operadora Vivo S/A. Assunto: Suposto estado de precariedade por falta de manutenção de uma torre de frequência de sinal telefônico da Empresa Operadora Vivo S/A, colocando em risco a vida dos moradores do Povoado Ribuleirinha I, Trav. 4, Abais, com possível desabamento de pedaços de concreto que soltando da torre. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

86. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0012 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Camile Cristian Andrade Nascimento e CENCOSUD BRASIL COM LTDA. Assunto: Supostos problemas na utilização de Tickets alimentação(ALELO) para compra de produtos de limpeza na rede CENCOSUD - Gbarbosa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

87. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0078 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, E., Elisângela e José Assore. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela criança E.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

88. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0007 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: José Altaide dos Santos e Município de Poço Redondo. Assunto: Supostas irregularidades no funcionamento da quadra esportiva situada na Praça Eudócio em Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

89. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0121 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Maria Conceição de Jesus Santos e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta dificuldade da Srª Maria Conceição conseguir agendar tratamentos de saúde para seu filho menor Elias Santos através do Município de Riachão do Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

90. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0013 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Cristina dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos menores L.M.S., J.M.S., V.R.S. e A.M.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

91. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0142 - 4ª Prom. do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: José da Paixão Bezerra e SETRANSP. Assunto: Suposta restrição ao uso da gratuidade do transporte público pelo idoso José da Paixão Bezerra, o qual alegou não conseguir passar pela catraca mostrando apenas sua identidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

92. Inquérito Civil PROEJ nº 77.14.01.0001 (02 volumes e 02 anexos) - Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades nos contratos públicos firmados entre o governo do estado e algumas empresas de engenharia civil, no tocante aos preços avençados, que seriam supostamente incoerentes com os valores usuais de mercado. Relator Excelentíssimo



Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

93. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0058 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e Cláudio do Nascimento. Assunto: Suposta prática de violência doméstica em desfavor de Darlete Santana da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa para o MESMO ramo);

94. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0280 (01 volume e 01 anexo) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Everaldo José Freire e Construtora Norcon/Rossi. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pela Construtora Norcon/Rossi na construção de um empreendimento situado na Rua 3, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

95. Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0051 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Glaudenora Jesus Santos e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta ausência de limpeza e manutenção das redes condominiais no Bairro Queimadas, causando riscos à saúde da população local. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

96. Inquérito Civil PROEJ nº 67.11.01.0160 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Expediente encaminhado ao Ministério Público de Sergipe pela Corte de Contas Estadual, em 17.10.11, dando conhecimento da atualização monetária referente à condenação imputada à José Roberto de Barros Godoy, Ex-Prefeito Municipal de Poço Redondo, na Decisão 12.949 - 2ª Câmara, proferida nos autos do Processo TC 070496/1993. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

97. Inquérito Civil PROEJ nº 41.15.01.0011 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e genitora de nome não informado. Assunto: Suposta situação de risco vivenciado por crianças não identificadas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

98. Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0041 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Maria José Bispo de Oliveira e Município de Poço Redondo e Estado. Assunto: Viabilizar a dispensação de medicamentos bem como cirurgia para tratamento de saúde da Sra. Maria José Bispo de Oliveira. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

99. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0084 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Moradores de Itabi/SE, Município de Itabi e Secretaria de Saúde de Itabi. Assunto: Verificar o cumprimento dos ditames da Lei nº 13.301/16, uma vez que foi registrado um alto número de contaminação pelo vírus da Dengue, Chicunkunya e Zika em Itabi/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

100. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0013 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Anônimo e Maria José de Jesus Silva. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos menores I.S.S., I.S.S. A.S.S. e A.S.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

101. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0137 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, criança J. e Paula Gabriela. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela criança J. G. T. D.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

102. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0105 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Diego Rodrigues da Silva Santos, SINASEFE/SE, SINDIFSE e UNIMED/SE. Assunto: Supostos problemas com os contratos firmados com a UNIMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

103. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0066 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Elizete Ferreira Gomes e Município de Poço Redondo. Assunto: Supostas irregularidades no funcionamento de pocilgas localizadas no povoado Santa Rosa do Ermírio, Zona Rural de Poço Redondo/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

104. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0075 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Rosenilde Santos e não informado. Assunto: Supostas dificuldades da Sra. Rosenilde Santos em obter, junto ao IML de Sergipe, a liberação do corpo do seu filho adolescente José Alisson Santos, vítima de homicídio, supostamente praticado no dia 11/09/2015, em Rosário do Catete, ocasionando entraves no processo de registro de óbito do infante, além de imenso sofrimento à genitora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);



105. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.16.01.0074 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Eduardo Leal. Assunto: Suposta agressão física e psicológica em face da sra. Daiane Silva Cardoso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

106. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0061 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Admir José Silveira e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposta utilização indevida de veículo destinado ao transporte escolar do município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

107. Inquérito Civil PROEJ nº 67.11.01.0165 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Expediente encaminhado pela Corte de Contas Estadual, em 17.10.11, ao Ministério Público de Sergipe dando conhecimento da atualização monetária referente à condenação imputada à José Roberto de Barros Godoy, Ex-Prefeito Municipal de Poço Redondo, na Decisão 11660 - 2ª Câmara, proferida nos autos do Processo TC 55770/1990. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

108. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0086 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: COREN - SE, pelo Departamento de Fiscalização e Clínica e Hospital Renascença. Assunto: Supostas inadequações no serviço de enfermagem da Clínica e Hospital Renascença. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

109. Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0012 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Geo Studio. Assunto: Suposta irregularidades na entrega do acervo escolar Geo Studio ao Departamento de Inspeção Escolar - DIES. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

110. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.16.01.0022 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: José Fernando Martins e "não informado". Assunto: Averiguar a denúncia registrada pelo Sr. José Fernando Martins, alegando que lançaram foto de seu filho, Albert Lima Martins, nas redes sociais, vestido com a farda da USIP no mesmo dia em que fora apreendido por determinação judicial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

111. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0005 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso - Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Rosário do Catete. Assunto: Suposto fechamento de escola no Município de Rosário do Catete. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

112. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0202 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Município de Aracaju. Assunto: Suposto fechamento das laterais e inaccessibilidade do estacionamento de veículos em uma praça pública situada no Cond. Ariovaldo Souza, localizado na Av. Maria Vasconcelos, 113, Residencial Horto do Carvalho, Bairro Aruanda, Zona de Expansão, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

113. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0047 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Laiza Minelly Brito Santos, Witallo Santos Silva e Alcebíades Correia de Cerqueira Júnior e Prefeitura Municipal de Gararu. Assunto: Suposta obstrução da rede de esgotamento sanitário pela Sra. Lenice Rufino Farias no Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

114. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.16.01.0080 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Douglas Alan de Jesus Fonseca e Robson de Jesus. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade vivida pelo Sr. Robson de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

115. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.16.01.0031 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Josefa de Jesus Santos, Outros e Olaria Santa Mônica. Assunto: Suposta poluição causada pela Olaria Santa Mônica, localizada no Povoado Sambaíba, em Itabaiana/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

116. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0031 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Nossa Senhora Aparecida e Carlos Gabriel Lima. Assunto: Averiguar a situação escolar do aluno C. G. L. na Escola Municipal Professora Josefa Maria da Costa, localizada no Município de Nossa Senhora Aparecida-SE, o qual supostamente tem apresentado comportamento inapropriado no recinto escolar, com constantes agressões físicas e



verbais a colegas e professores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

117. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0092 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Themístocles Barros e Operadora Vivo S.A. Assunto: Supostas irregularidades com o lançamento de valores nas contas de serviço da operadora Vivo S.A.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

118. Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0037 - Promotoria de Justiça de Cristinópolis. Interessados: CREAS - Cristinópolis e Marivalda Ventura. Assunto: Apurar o suposto comportamento danoso à sociedade de Marcos Antônio dos Santos, pessoa com doença mental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

119. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0035 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Escola Municipal Deputado Lourival Baptista, A.S.A., Rosilene de Jesus Santos, responsável por C.A.S.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos jovens A.S.A. e C.A.S.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência);

120. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0013 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Sergipe. Assunto: Supostas práticas violadoras do Estatuto da Igualdade Racional pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência).

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO: Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

01. Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0011 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Rosário do Catete, C.V.B.S. e Eanes Francisco dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente C.V.B.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);

02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0184 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Roseane Bonfim Vieira e Colégio Esplendor. Assunto: Supostas agressões físicas praticadas por alunos do Colégio Esplendor contra Bryan Vieira Soares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16).

03. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0007 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Joselita Honorina Conceição Santos e Josefa Honorina Conceição Santos. Assunto: Suposta apropriação dos rendimentos da Sra. Joselita Honorina Conceição Santos, pessoa com deficiência, por sua irmã Josefa Honorina Conceição Santo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16);

04. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0094 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: 9ª Vara Criminal de Aracaju e policiais civis. assunto: Apurar a conduta dos policiais que participaram da diligência que culminou na prisão em flagrante dos réus Jefferson da Silva Santos e Jonatan Pereira Soares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16);

05. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0011 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: 2ª Vara Cível de Estância e Cléverton Lopes Ventura. Assunto: Suposta prática de crime de desobediência cometido por Cléverton Lopes Ventura, servidor do INSS, que teria se recusado a cumprir ordem emanada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Estância nos autos da ação civil pública n. 201550100908. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16);

06. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0109 (02 anexos) - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE e Shopping Jardins. Assunto: Encaminhamento do laudo de vistoria para tratar sobre a situação do totem do Shopping Jardins e providências cabíveis no tocante a segurança das pessoas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (ASSENTO nº 16).

4. O QUE OCORRER.





Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 14 de junho de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 52/2017 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0006 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Yolanda Maria Bezerra de Abreu Maynard e Amílton Freire da Silva. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo menor A.G.R.F.;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0089 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Rita de Cássia Ferreira Almeida e Município de Carmópolis. Assunto: Supostas dificuldades enfrentadas pelo Conselho Municipal de Saúde junto à Secretaria de Saúde de Carmópolis;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0012 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Ribeirópolis e Sidineide de Jesus Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas adolescentes M.E. e M.C.;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0103 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Terreno Baldio. Assunto: Existência de um terreno baldio, situado na Rua Alferes José de Brito, Bairro Farolândia, em Aracaju, que se encontrava sem limpeza e conservação, servindo de estímulo para a proliferação de vetores transmissores de doenças;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0054 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Ribeirópolis e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposto mau funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Ribeirópolis diante da falta de repasse ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0027 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Maria Rosa dos Santos Moraes e José Pereira Lima. Assunto: Supostas irregularidades na construção do Loteamento Pereirão, localizado no município de Nossa Senhora Aparecida/SE, realizado e comercializado pelo Sr. José Pereira Lima e sua esposa, a Sra. Fausta de Oliveira Lima;

07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.17.01.0020 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe ex Ofício e Prefeitura de Pirambu. Assunto: Suposta foto poluição na orla do Município de Pirambu, causando desorientação de tartarugas marinhas;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0004 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e Município de São Miguel do Aleixo. Assunto: Supostas irregularidades nas condições sanitárias, ambientais e do trabalho dos profissionais das unidades de saúde do município de São Miguel do Aleixo;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0028 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Júlio César Rodrigues de Souza e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Suposta existência de um imóvel não edificado, localizado na Rua Benedita Almeida da Silva, vizinho ao número 1715, Conjunto Parque dos Coqueiros, Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital, o qual se encontrava aberto, sem limpeza e conservação adequada, infringindo o disposto no Código Municipal de Limpeza Urbana de Aracaju;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0011 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso Hélio Roberto no Supermercado Pão de Açúcar;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0109 - 4ª Promotoria do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trab., do



Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Suposto descumprimento às regras de acessibilidade em vários locais de votação de Aracaju, tais como escolas da rede pública estadual e municipal;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0052 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e EMSURB. Assunto: Necessidade de medidas mais eficazes para evitar que animais fiquem soltos nas vias públicas do Bairro Santa Maria, nesta Capital, com o escopo de prevenir acidentes de trânsito

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0160 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Associação de Moradores e Amigos do Pantanal e SEED. Assunto: Viabilizar a concessão de ônibus de transporte escolar para os alunos da Comunidade do Pantanal, de forma a beneficiar as crianças da região que estudam na Escola Monteiro Lobato;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0197 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Aline Oliveira Santos e Prefeitura Municipal de Aracaju. Assunto: Suposta irregularidade no estabelecimento de ensino EMEI José Garcez Vieira, concernente à ausência no fornecimento de merenda escolar;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0050 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região e Estado de Sergipe. Assunto: Suposta falta de bibliotecários nas escolas públicas de Sergipe;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0170 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Baby&Kids Berçário e Hotelzinho. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição Baby&Kids Berçário e Hotelzinho;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0174 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Olímpio Universo do Saber. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos do Colégio Olímpio Universo do Saber;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.11.01.0163 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Francisca dos Santos e Município de São Domingos. Assunto: Supostas irregularidades na sua situação da Sra. Maria Francisca dos Santos segundo junto ao CNIS (INSS) a qual apesar de ter trabalhado no período entre 1993 e 2008 para o Município de São Domingos, havia irregularidades em sua Carteira de Trabalho e o Município não recolheu todas as contribuições previdenciárias devidas;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0004 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Adenice Nascimento Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Boquim. Assunto: Viabilizar a concessão de medicamento Mesalazina para a Sra. Adenice Nascimento Santos;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0052 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: DENATRAN, DER, DETRAN e SMTT. Assunto: Fiscalizar se os órgãos executivos de trânsito e rodoviários integrantes do Sistema Nacional de Trânsito de Sergipe estão publicando anualmente na rede mundial de computadores (internet) dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas por infração ao CTB;

21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0052 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: CREAS e Damião Salustiano dos Santos. Assunto: Suposta violência doméstica sofrida pela Srª. Jandira Santana Oliveira;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0110 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e Sra. Graciela Manoel dos Santos. Assunto: Suposto acúmulo de cargos pela Sra. Graciela Manoel dos Santos, a saber, Agente Comunitário de Saúde e Policial Militar no Estado de Alagoas;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 68.16.01.0010 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI, Maria Daniela dos Santos e Demais. Assunto: Averiguar situação de vulnerabilidade e maus tratos vivida pelo idoso Pedro Pinto dos Santos;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0114 (em anexo a Notícia de Fato nº 17.17.01.0039) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Sindicato dos



Jornalistas do Estado de Sergipe - SINDJOR, Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Câmara Municipal de Aracaju e TV Aperipê. Assunto: Supostas terceirizações irregulares por parte das TVs públicas: Aperipê (rádio e TV), Alese e Câmara Municipal de Aracaju;

25 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Vagnerrogeris Lima de Oliveira e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta sobreposição de Secretarias Municipais no que tange à atribuição de coordenação política e na integração institucional do Governo Municipal de Nossa Senhora de Socorro;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0128 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Aracaju e COOPERTALSE. Assunto: Suposta venda de linhas de transporte público intermunicipal pelo Presidente da COOPERTALSE, Sr. Valdenes Ferreira;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0102 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Associação dos Militares do Estado de Sergipe - AMESE, Banco Itaú S/A, BANESE, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A. Assunto: Suposta abusividade por partes das Instituições Bancárias em não disponibilização de pagamentos das contas de água, luz, telefone, dentre outros, nos caixas e serviços de autoatendimento para correntistas e não correntistas;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0090 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: AMESE e Velox OI. Assunto: Supostos problemas com o sistema CREDSCORE pela empresa OI;

29 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0156 (em anexo uma pasta de espiral) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Simone Vasconcelos Silva e Construtora MRV. Assunto: Supostos problemas em unidades condominiais financiadas, adquiridas pela empresa Construtora MRV;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0112 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Sindicato dos Agentes Penitenciário do Estado de Sergipe - SINDIPEN. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa, praticados pelo SINDIPEN, no que tange à condução dos réus presos para as audiências judiciais.

Aracaju (SE), 19 de junho de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

Edital de Notificação

A Procuradoria-Geral de Justiça por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça dos Diretos do Cidadão, Especializada Na Defesa do Patrimônio Público, utilizando-se subsidiariamente do art.40, §1º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica do Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR, o Sr. João dos Santos, RG nº 38586568, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil (PROEJ nº 17.17.01.0038), em atenção ao art. 9º,§3º, da Lei nº 7347/85.

Aracaju, 12 de junho de 2017.

Bruno Melo Moura

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

Decisão de arquivamento

PROCEDIMENTO Nº: 17.16.01.0122

ARQUIVAMENTO

(Com remessa ao CSMP)

Trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça Especializada, a partir de reclamação encaminhada pela Ouvidoria, através do Portal Web, conforme documentos de fls. 04/05, visando apurar supostas irregularidades referente ao repasse dos salários por parte da AJUPREV aos aposentados.

Consta da reclamação que nos cinco meses anteriores à denúncia datada de 17 de dezembro de 2016, a AJUPREV não efetuava o pagamento dos servidores inativos do Município de Aracaju em dia, contando com atrasos de, no mínimo, quinze dias.

De imediato, esta Promotoria de Justiça Especializada expediu os ofícios de nº 678/2016 e nº 741/2016 ao Município de





Aracaju a fim de que o mesmo apresentasse manifestação acerca dos fatos noticiados, conforme documentos de fls. 06.

Em resposta ao expediente retromencionado o Instituto de Previdência do Município de Aracaju, através do ofício nº 03/2016, informou que não existiam irregularidades nos repasses financeiros destinados aos aposentados, por parte da Autarquia, estando todos regulares, conforme documentos de fls. 10.

Esclareceu também que a AJUPREV é responsável pelo pagamento dos aposentados que ingressaram no Município a partir do ano de 2002, oportunidade em que o referido Instituto foi criado. Restando, desta forma, ao Tesouro Municipal a responsabilidade de realizar o repasse dos pagamentos aos servidores inativos anteriores ao ano de 2002.

Outrossim, em atenção ao ofício de nº 741/2016 a Procuradoria-geral do Município de Aracaju aduziu que já haviam sido efetuados os pagamentos dos salários por parte da AJUPREV aos aposentados referente ao mês de novembro do ano de 2016, estando aos anteriores devidamente regularizados.

Diante dos fatos exarados nas manifestações supracitadas, esta Promotoria Especializada expediu ofício de nº 279/2017 a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão solicitando informações acerca da regularização dos pagamentos das aposentadorias dos Servidores Municipais inativos.

Através do Expediente de nº 447/2017, o Instituto de Previdência do Município de Aracaju, juntando aos autos documentos enviados pela SEPLOG, apresentou resposta ao ofício de nº 279/2017, comunicou que todos os pagamentos estavam sendo realizados com regularidade, apresentando cópias de Ordens Bancárias de Pagamento, extratos e recibos bancários relativos aos meses de dezembro de 2016 a abril do ano de 2017, conforme documentos de fls. 35/71.

Destarte, analisando atentamente os documentos acostados aos autos, é possível perceber que as irregularidades nos repasses dos pagamentos pela AJUPREV aos servidores públicos municipais aposentados foram regularizadas, estando os referidos proventos sendo efetuados em dia.

Dessa forma, comprovada a regularização no pagamento das aposentadorias aos aposentados pela AJUPREV, entendo que a presente Representação deva ser considerada prejudicada por perda superveniente do seu objeto.

Desse modo, diante de ausência de lesão ao interesse público, determino o arquivamento do IC nº 17.16.01.0122.

Notifiquem-se os Interessados, acerca da promoção de arquivamento do presente Procedimento. Devidamente notificados, certifique-se nos autos e após encaminhe-se no prazo de 03 (três) dias ao CSMP.

Aracaju, 12 de junho de 2017.

Bruno Melo Moura

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

R.h.

Diante dos fatos relatados nos documentos anexos ao ofício de n.º25/2017, oriundo do juízo da 2º Vara Cível e Criminal da Comarca de Simão Dias/Se, que dão conta da suposta infração funcional do Delegado de Polícia Fábio Alan Pinto Pimentel, que não teria respondido ofício expedido autos do processo de n.º 201584102481 (fls.103, 106, 108). Assim, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO, encaminhando cópia do presente procedimento para a Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a fim de que instaure o competente Inquérito Policial. Expeça-se ofício para Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, bem como as notificações de arquivamento necessárias.

Simão Dias/SE, 04 de maio de 2017.





Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.17.01.0024

Noticiante: Ministério Público

Noticiado: Município de Simão Dias/Se

R.h.

Diante dos ofícios de n.º 0454/2017 e 0477/2017, ambos oriundos da Superintendência Regional da Polícia Federal de Sergipe (fls.03/38), que já foram remetidos para Delegacia de Polícia local, para instauração do competente Inquérito Policial, para investigar supostos ilícitos licitatórios cometidos nos convites de n.º 09/2010 e 04/2009, conforme ofício expedido para Delegado de Simão Dias/Se (fls.40). Assim, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, para que, assim que o Delegacia local concluir o Inquérito Policial, seja o mesmo remetido para este Órgão Ministerial adotar a medida judicial cabível.

Expeça-se as notificações de arquivamento.

Anote-se no PROJ.

Simão Dias/SE, 10 de maio de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n. 08/2017

Autos nº 80.16.01.0053

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio de sua Curadoria do Meio Ambiente e Urbanismo nos termos do art. 9º, VI, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, III, da Constituição Estadual; art. 25, IV, a, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); arts. 1º e ss. da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - ACP); e, art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO que o prazo do art. 31, caput, da Resolução n. 008/2015 - CPJ expirou;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar apurando a situação de insegurança na Escola Estadual Poeta João Freire Ribeiro, situada no município de Nossa Senhora do Socorro, em razão de atos de violência e vandalismo;

CONSIDERANDO que o Ofício n. 225/2017 - 2EspSocorro de fl. 74 não foi respondido;

CONSIDERANDO que compete ao Parquet promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a clara necessidade de prosseguimento das apurações;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, fiscalizando o cumprimento da lei, está





instaurado o presente Procedimento Preparatório do Inquérito Civil e para tanto, resolve ainda:

Resolvo converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil com fulcro no art. 31, parágrafo único, da Resolução n. 008/2015 - CPJ/MP-SE.

Art. 31. O Procedimento Preparatório de Inquérito Civil deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, por motivo justificável.

Parágrafo único. Vencido o prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará a respectiva Ação Civil Pública ou o converterá em Inquérito Civil

com o fito de continuar apurando o panorama noticiado perante este órgão promotorial e, alfim, deduzir a adequada intervenção no tocante à superação da lesão ao Direito à Educação em espeque. De logo:

I - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe) (art. 9º, caput, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

II - Atue como secretário do feito, sob compromisso, o Analista - especialidade Direito, Anderson Estevam de Souza Leite (mat.: 1443) (art. 15, §3º, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

III - Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária nos termos do art. 15, § 1º, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;

IV - Renove-se o Ofício n. 225/2017 - 2EspSocorro de fl. 74;

V- Afixe-se esta portaria no local de costume nos termos do art. 9º, VII, Resolução n. 008/2015 - CPJ.

Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro(SE), 13 de junho de 2017.

JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
